

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇO Nº. 01/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 01/2021

TIPO: Menor preço

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que o resultado do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021 – MENOR PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021, OBJETIVANDO A "AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE CABINE DUPLA, AUTOMÁTICA, TRAÇÃO 4 X 4, 4 PORTAS, MOTOR DIESEL, COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO COTRAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT, cuja abertura se deu às 9 horas do dia 22/06/2021, foi o que segue:**

HAVENDO COMPARECIDO APENAS UMA EMPRESA E OFERTADO PROPOSTA ACIMA DO VALOR MAXIMO PREVISTO NO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLAROU O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO COMO **FRACASSADO**.

Confresa – MT, 30 de junho de 2021.

JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009/2021

O Vereador RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto junto ao art. 30 da Lei Orgânica do Município de Diamantino/MT;

CONSIDERANDO o disposto junto ao art. 193, XII c/c Art. 75, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Requerimento 049/2021, para a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, foi subscrito por mais de 1/3 dos Vereadores desta Casa, indicou fatos certos e determinados a serem investigados, bem como estabeleceu o prazo de duração;

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2021, que fará investigação dos fatos constantes no Requerimento nº 049, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos Vereadores subscritos no requerimento, a saber:

Ver. Adriano Soares Correa-PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto-PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano-PDT

Ver. Edson da Silva-PSD

Ver. Edmilson Freitas Almeida-PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos-MDB

Ver. José Carlos David- PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz-DEM

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito, terá o prazo de 15(quinze) dias para apresentar a sua composição, elegendo o Presidente e o Relator, para a sua efetiva instalação, devendo ser comunicado ao Presidente da Câmara o resultado desta eleição.

Art. 4º A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, terá o prazo improrrogável de 90(noventa) dias a partir de sua instalação para apresentação do relatório conclusivo de suas atividades, ao Presidente para apreciação e deliberação do Plenário e posterior desdobramento.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantino-MT, 30 de junho de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RESOLUÇÃO Nº 080/2021

RESOLUÇÃO Nº 080/2021

ALTERA O ART. 92, §§ 1º E 2 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que Ela aprovou e que seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A redação dos parágrafos 1º e 2º, do art. 92, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino-MT, passa a vigor da seguinte forma:

“Artigo 92 – (....)

§ 1º - O Suplente, quando convocado, deverá tomar posse no prazo de quinze dias, da data do recebimento da convocação, por ofício protocolado, salvo motivo justo, aceito pela Câmara, na sessão imediatamente posterior ao recebimento da convocação, sob pena de ser considerado renunciante, devendo o Presidente, após o decurso do referido prazo, declarar extinto o mandato e convocar o próximo suplente.

§ 2º - Assiste ao suplente convocado, no prazo estipulado no parágrafo anterior, o direito de se declarar impossibilitado de assumir o exercício do Mandato, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o suplente imediato, após registro nos Anais da Casa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 28 de junho de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 046/2021

Portaria nº. 046/2021

Exonera a senhora Gisele Dias da Silva, do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar e revoga as Portarias nº. 005/2019 e 039/2019.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora Gisele Dias da Silva, portadora do CPF 335.328.058-80 e RG nº. 45.282.715-2 SSP/SP, do cargo de Assessora Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 005/2019 e 039/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 30 de junho de 2021

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino